

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.380, de 11.07.90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			34.718.794
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			19.029.223
45101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			16.464.657
		3.1.90.09	100	8.307
		3.1.90.11	100	15.861.884
		3.1.90.13	100	564.466
		3.1.90.14	100	30.000
45101.030070021.2008.0033	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES FAZENDARIAS			16.464.657
		3.1.90.09	100	8.307
		3.1.90.11	100	15.861.884
		3.1.90.13	100	564.466
		3.1.90.14	100	30.000
45101.030080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			2.564.566
45101.030080030.2900.0019	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.1.12.41	158	2.564.566
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.12.41	158	2.564.566
45192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			15.689.571
45192.030070021.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA			1.539.738
45192.030070021.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	1.064.078
45192.030070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	475.660
45192.030070024.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA			6.155.071
45192.030070024.2800.0131	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.11.41	100	687.015
45192.030070044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	5.468.056
45192.030070044.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA			11.260
45192.030090042.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	11.260
45192.030090042.2800.0087	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			1.082.659
45192.030090042.2800.0089	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	3.1.11.41	100	865.522
45192.030090044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	217.147
45192.030090044.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA			5.278.236
45192.030090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	5.278.236
45192.030090045.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			388.103
45192.030090217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	388.103
45192.030090217.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			21.472
45192.030450217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	21.472
45192.030450217.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA			96.212
45192.030780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96.212
45192.030780185.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA			4.245
45192.030780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	4.245
45192.030780471.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA			563.421
45192.030780471.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	548.650
45192.030780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	14.771
45192.030780472.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA			33.093
45192.030780472.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	32.541
45192.030820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	552
45192.030820492.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA			516.051
45192.030820492.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	491.138
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	3.1.11.41	100	24.913
45205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			8.213.375
				1.064.078

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	100	810.056
		3.1.90.13	100	236.861
		3.1.90.14	100	5.175
		3.1.90.16	100	11.986
45205.030070021.2008.0037	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIREÇÃO SUPERIOR			390.623
		3.1.90.11	100	302.077
		3.1.90.13	100	80.716
		3.1.90.14	100	1.600
		3.1.90.16	100	6.230
45205.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			673.455
		3.1.90.11	100	507.979
		3.1.90.13	100	156.145
		3.1.90.14	100	3.575
		3.1.90.16	100	5.756
45205.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			687.015
		3.1.90.11	100	525.708
		3.1.90.13	100	158.392
		3.1.90.14	100	2.915
45205.030070024.2016.0014	MANUTENÇÃO DO PROCESSAMENTO CENTRAL			687.015
		3.1.90.11	100	525.708
		3.1.90.13	100	158.392
		3.1.90.14	100	2.915
45205.030070044.2035	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA			11.260
		3.1.90.14	100	11.260
45205.030070044.2035.0007	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA			11.260
		3.1.90.14	100	11.260
45205.030090044.2263	PESQUISAS E ANÁLISES GEOGRÁFICAS, GEODÉSICAS, RECURSOS NATURAIS E MEIO-AMBIENTE			1.262.666
		3.1.90.11	100	857.480
		3.1.90.13	100	381.130
		3.1.90.14	100	23.756
		3.1.90.16	100	300
45205.030090044.2263.0001	COORDENAÇÃO CENTRAL			710.901
		3.1.90.11	100	442.897
		3.1.90.13	100	262.507
		3.1.90.14	100	5.497
45205.030090044.2263.0002	MANUTENÇÃO DA REDE NACIONAL DE LEVANTAMENTOS GEO-CIENTÍFICOS			551.765
		3.1.90.11	100	414.583
		3.1.90.13	100	118.623
		3.1.90.14	100	18.259
		3.1.90.16	100	300
45205.030090044.2264	PESQUISAS E ANÁLISES ESTATÍSTICAS			3.630.844
		3.1.90.11	100	3.002.076
		3.1.90.13	100	795.365
		3.1.90.14	100	31.370
		3.1.90.16	100	2.013
45205.030090044.2264.0001	COORDENAÇÃO CENTRAL			867.134
		3.1.90.11	100	736.192
		3.1.90.13	100	122.755
		3.1.90.14	100	7.375
		3.1.90.16	100	612
45205.030090044.2264.0002	MANUTENÇÃO DA REDE NACIONAL DE PESQUISAS			2.963.710
		3.1.90.11	100	2.265.884
		3.1.90.13	100	672.630
		3.1.90.14	100	23.995
		3.1.90.16	100	1.201
45205.030090044.2265	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEO-CIENTÍFICAS			184.726
		3.1.90.11	100	143.365
		3.1.90.13	100	39.456
		3.1.90.14	100	1.710
		3.1.90.16	100	195
45205.030090044.2265.0001	DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES			52.931
		3.1.90.11	100	40.855
		3.1.90.13	100	10.941
		3.1.90.14	100	940
		3.1.90.16	100	195
45205.030090044.2265.0002	MANUTENÇÃO DO PARQUE GRÁFICO			131.795
		3.1.90.11	100	102.510
		3.1.90.13	100	28.515
		3.1.90.14	100	770
45205.030450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			96.212
		3.1.90.11	100	74.434
		3.1.90.13	100	20.318
		3.1.90.14	100	1.210
		3.1.90.16	100	250
45205.030450217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			980
		3.1.90.14	100	980
45205.030450217.2007.0005	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS E ESTATÍSTICAS			95.232
		3.1.90.11	100	74.434
		3.1.90.13	100	20.318
		3.1.90.14	100	230
		3.1.90.16	100	250
45205.030780185.2033	AUXÍLIO CRECHE			4.245
		3.1.90.16	100	4.245
45205.030780185.2033.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRECHE			4.245
		3.1.90.16	100	4.245
45205.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO			548.650
		3.1.90.39	100	548.650
45205.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			548.650
		3.1.90.39	100	548.650
45205.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			32.541

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.39	100	32.541
45205.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	32.541
45205.030820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	491.138
45205.030820492.2024.0010	SIAS - SOCIEDADE IBEGEANA DE ASSISTENCIA E SEGURIDADE	3.1.90.07	100	491.138
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			925.471
45206.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	475.660
		3.1.90.13	100	355.653
		3.1.90.13	100	120.007
45206.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.11	100	475.660
		3.1.90.13	100	355.653
		3.1.90.13	100	120.007
45206.030090045.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.11	100	297.052
		3.1.90.13	100	214.071
		3.1.90.16	100	82.930
		3.1.90.16	100	51
45206.030090045.2009.0004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO	3.1.90.11	100	138.048
		3.1.90.13	100	98.907
		3.1.90.16	100	39.090
		3.1.90.16	100	51
45206.030090045.2009.0005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL	3.1.90.11	100	159.004
		3.1.90.13	100	115.164
		3.1.90.13	100	43.840
45206.030090045.2266	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICOS-SOCIAIS	3.1.90.11	100	91.051
		3.1.90.13	100	68.069
		3.1.90.16	100	22.900
		3.1.90.16	100	82
45206.030090045.2266.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISAS	3.1.90.11	100	91.051
		3.1.90.13	100	68.069
		3.1.90.16	100	22.900
		3.1.90.16	100	82
45206.030090217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.11	100	21.472
		3.1.90.13	100	15.357
		3.1.90.13	100	6.115
45206.030090217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.11	100	21.472
		3.1.90.13	100	15.357
		3.1.90.13	100	6.115
45206.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	14.771
45206.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	14.771
45206.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	552
45206.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	552
45206.030820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	24.913
45206.030820492.2024.0005	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE	3.1.90.07	100	24.913
	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			5.468.056
45207.030070024.2243	ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA	3.1.90.11	100	4.152.690
		3.1.90.13	100	805.088
		3.1.90.16	100	510.278
45207.030070024.2243.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.11	100	1.390.810
		3.1.90.13	100	1.044.441
		3.1.90.16	100	210.212
		3.1.90.16	100	136.157
45207.030070024.2243.0002	ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	3.1.90.11	100	1.445.352
		3.1.90.13	100	1.132.277
		3.1.90.16	100	198.321
		3.1.90.16	100	114.754
45207.030070024.2243.0003	PRODUÇÃO INDUSTRIAL E RECURSOS TECNOLOGICOS	3.1.90.11	100	1.553.453
		3.1.90.13	100	1.119.482
		3.1.90.16	100	255.882
		3.1.90.16	100	178.089
45207.030070024.2243.0004	SERVIÇO TECNICO DE ATENDIMENTO A CLIENTES	3.1.90.11	100	1.078.441
		3.1.90.13	100	855.490
		3.1.90.16	100	140.673
		3.1.90.16	100	81.278
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			217.147
45208.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.11	100	217.147
		3.1.90.13	100	181.758
		3.1.90.16	100	34.488
		3.1.90.16	100	901
45208.030090042.2015.0003	POLITICA NACIONAL DE SEGUROS	3.1.90.11	100	217.147
		3.1.90.13	100	181.758
		3.1.90.16	100	34.488
		3.1.90.16	100	901
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			865.522
45209.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.09	100	865.522
				829

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	100	761.173
		3.1.90.13	100	100.048
		3.1.90.92	100	3.472
45209.030090042.2015.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS			865.522
		3.1.90.09	100	829
		3.1.90.11	100	761.173
		3.1.90.13	100	100.048
		3.1.90.92	100	3.472
	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			2.564.566
45902.030080030.2232	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			2.564.566
		3.1.90.16	158	2.564.566
45902.030080030.2232.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			2.564.566
		3.1.90.16	158	2.564.566
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			9.463.921
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			9.463.921
73101.030080031.2212	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS			9.463.921
		3.1.30.41	100	9.463.921
73101.030080031.2212.0001	EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NO. 4.070/62)			172.918
		3.1.30.41	100	172.918
73101.030080031.2212.0002	EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81)			1.680.524
		3.1.30.41	100	1.680.524
73101.030080031.2212.0005	EXTINTO TERRITORIO DO ACRE - SISTEMA EDUCACIONAL (LEI NO. 4.070/62)			95.849
		3.1.30.41	100	95.849
73101.030080031.2212.0006	EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA - SISTEMA EDUCACIONAL (LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81)			271.663
		3.1.30.41	100	271.663
73101.030080031.2212.0007	EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			3.218.184
		3.1.30.41	100	3.218.184
73101.030080031.2212.0008	EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			4.024.783
		3.1.30.41	100	4.024.783
				T O T A L
				44.182.715

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			558.574
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			558.574
45192.150820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			558.574
45192.150820495.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			215.038
		3.1.11.41	100	215.038
45192.150820495.2800.0087	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			295.410
		3.1.11.41	100	295.410
45192.150820495.2800.0089	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			48.126
		3.1.11.41	100	48.126
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			215.038
45205.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			215.038
		3.1.90.01	100	198.023
		3.1.90.03	100	13.164
		3.1.90.05	100	268
		3.1.90.09	100	3.583
45205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			201.874
		3.1.90.01	100	198.023
		3.1.90.05	100	268
		3.1.90.09	100	3.583
45205.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			13.164
		3.1.90.03	100	13.164
45208.150820495.2013	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			48.126
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			48.126
		3.1.90.01	100	45.800
		3.1.90.03	100	2.285
		3.1.90.09	100	41
45208.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			45.841
		3.1.90.01	100	45.800
		3.1.90.09	100	41
45208.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			2.285
		3.1.90.03	100	2.285
45209.150820495.2013	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			295.410
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			295.410
		3.1.90.01	100	231.206
		3.1.90.03	100	53.204
		3.1.90.09	100	11.000
45209.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			242.206
		3.1.90.01	100	231.206
		3.1.90.09	100	11.000
45209.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			53.204
		3.1.90.03	100	53.204
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			187.270.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			187.270.000
72101.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			187.270.000
		3.1.90.01	100	133.317.513
		3.1.90.03	100	53.147.226
		3.1.90.09	100	805.251
72101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			133.823.142
		3.1.90.01	100	133.317.513
		3.1.90.09	100	505.629
72101.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			53.446.858
		3.1.90.03	100	53.147.226
		3.1.90.09	100	299.632
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			1.861.541
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			1.861.541
73101.150820495.2213	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS			809.031
		3.1.30.41	100	809.031
73101.150820495.2213.0001	EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NO 4.070/82)			668.099
		3.1.30.41	100	668.099
73101.150820495.2213.0002	EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NO 41/81)			83.324
		3.1.30.41	100	83.324
73101.150820495.2213.0006	EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NO. 5.959/73)			57.608
		3.1.30.41	100	57.608
73101.150820495.2214	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO ESTADO DE MATO GROSSO			26.937
		3.1.30.41	100	26.937
73101.150820495.2214.0001	INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DO MATO GROSSO			26.937
		3.1.30.41	100	26.937
73101.150820495.2215	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA EXTINTA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL - VIFER			1.025.573
		3.1.30.41	100	1.025.573
73101.150820495.2215.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.025.573
		3.1.30.41	100	1.025.573
				T O T A L
				189.690.115

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.